

(LOGO DA ENTIDADE PROPONENTE PARTICIPANTE DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS)

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA

Ao
Instituto Integra para o Desenvolvimento
São Paulo/SP

Ref.: **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 012/2014**

De acordo com o edital de Cotação de Preços 012/2014 e do respectivo Termo de Referência, segue a proposta para prestação de serviço para Consultoria em:..... referente ao lote

Objeto - Contratação de Consultorias Técnicas Especializadas em:

Formação sobre Comércio Justo; e SPG-Sistema Participativo de Garantia (Lote 1);

Certificação com metodologia do Sistema Participativo de Garantia (Lote 2);

Desenvolvimento de Produto e Desenvolvimento de Branding (Lote 3);

Criação de portal para a divulgação e comercialização de produtos (Lote 4)

(Obs.: Incluir somente as consultorias das quais pretende apresentar proposta)

Proponente:

CNPJ:

Nome do representante legal:

CPF:

RG

Endereço completo:

Telefone(s):

E-mail:

LOTE				Valor Unit	Valor Total
Consultoria	Descrição das	Produtos Exigidos	Carga horária prevista		
				R\$	R\$
Valor Global do Lote					R\$

Detalhamento da Proposta e das condições de cumprimento do Contrato:

- A proposta de preços escrita, contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, foi formulada e enviada de acordo com o Termo de Referência;
- O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da sua apresentação ao Instituto Integra para o Desenvolvimento;
- Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, considerados incluídos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional;
- A proponente, se contratada, se compromete a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da cotação prévia de preço, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; e
- A documentação exigida para habilitação nesta Cotação de Preços será encaminhada à contratante no prazo e condições estipuladas no Edital.

Declaramos ainda, que concordamos com todos os termos do edital e seus anexos.

Local e data

Nome e número da Identidade do Declarante

Essa proposta, devidamente preenchida, assinada e com seus respectivos anexos e documentos, deverá ser enviada ao endereço eletrônico: projetoedes@integrasocial.org.br, indicando no campo assunto: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 012/2014.